

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

1	
10	Fls.

### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão:	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE JAHU
--------	------------	-----------	---------

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL

Objeto: INSUMO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – ROUPA INTIMA NOTURNA – TENA PANTS G/XG – MARCA ESPECÍFICA – 128 UNIDADES. Justifica-se a presente contratação, pois inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente, por ser um processo novo – 1013892-86.2024.8.26.0302. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado em PG: 9067/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente contratação, pois
inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente
por ser um processo novo - 1013892-86.2024.8.26.0302. Informamos que as tratativas
para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado
em PG: 9067/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei no
14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.

DOS PACIENTES E NUMEROS DAS DECISOES JUDICIAIS.
1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
 1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico,



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

INSUMO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – ROUPA INTIMA NOTURNA – TENA PANTS G/XG – MARCA ESPECÍFICA – 128 UNIDADES. Justifica-se a presente contratação, pois inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente, por ser um processo novo – 1013892-86.2024.8.26.0302. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado em PG: 9067/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.	nο
2.2. Estimativa de Valores	-
Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO - 1 ORÇAMENTO NO	)
MINIMO.	-
2.3. Sujeição às normas técnicas:	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado	
X Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
☐ Obra de engenharia	
□ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
□ Sim Não	
X Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
X Não	
☐ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	



1



seguintes documentos:

execução do contrato.

( ) Balanço Patrimonial.

contratação.

( ) Comprovante de residência.

entregar os seguintes documentos:

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela

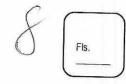
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá



Prefeitura Municipal de Jahu	Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  Site: www.jau.sp.gov.br		
3.1. Para habilitaç	ção jurídica, a empresa de melhor proposta deverá en	ntregar os	

eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

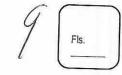
entregar os seguintes documentos:
( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
( X ) Certidao conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da
( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
( A) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica
(X ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
<ul> <li>( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.</li> <li>( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</li> <li>( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21</li> <li>3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:</li> <li>( X ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.</li> <li>( X ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.</li> <li>( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.</li> </ul>

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

TERMO DE REFERÊNCIA



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



X Menor Preço	
☐ Melhor Técnica	
☐ Melhor Técnica e Menor F	Preço

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade com validade maior que 12 meses, em até 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.
- 4 Entregar os MEDICAMENTOS solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante ( Secretaria de Saúde Antigo Hospital São Judas Rua Francisco Glicério, 855 Vila Nova Jaú,S. P. Cep: 17.202-100, no prazo máximo de 15 dias corridos.
- 5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 9 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12 Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 13 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
- 2 Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
- 3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4 Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
- 6- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- 7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

## 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

_	
7.2. Local de entrega/prestação:	-
□ Almoxarifado	
☐ Secretaria Demandante	
X Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: FARMÁCIA JUDICIAL MUNICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS	
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento:	
X Parcela Única	
□ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
8.2. Forma de Pagamento:	33
X Padrão (Transferência Bancária)	
□ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento:	_
X Padrão (15 dias)	
□ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.	
Jahu/SP, 29 DE SETEMBRO 2025.	i
Hannalata	
ANA KARINA CARJNHATO RABALDELLI	
Responsável pelo/Termo de Referência	

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DA SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

